



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 03/06/03  
Assessoria de Plenário

IND 728/2003

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

AO Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. S.E.P.  
Em 03/06/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a colocação de quebra-molas em frente à QNP.17 e QNP.13, na via P1 do Setor P Norte, Região Administrativa de Ceilandia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a colocação de quebra-molas em frente à QNP.17 e QNP.13, na via P1 do Setor P Norte, Região Administrativa de Ceilandia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O trânsito de veículos na via acima mencionada é intenso, tendo havido ultimamente vários atropelamentos, inclusive alguns fatais, motivados pelo grande fluxo de pessoas, muitos idosos e crianças, que transitam diariamente pelo local.

A colocação destes quebra molas são uma necessidade urgente, considerando-se ser uma obra pouco onerosa, mas de grande valia para a comunidade.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 728/03  
Fls. n.º 01 Hardy